



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 208/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 15.09.2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 15, 09, 2025

.....
Presidente

.....
Presidente da Câmara

Considerando:

Que no estacionamento da rodoviária será construído o Destacamento da Polícia Militar, reduzindo significativamente a área atualmente utilizada para estacionamento de veículos;

Que a região abriga equipamentos públicos de alta frequência, como a Rodoviária, o Centro de Lazer, o Ginásio de Esportes, além de diversos estabelecimentos comerciais;

Que o local tem registrado aumento significativo na circulação de pessoas e veículos, especialmente após a revitalização da rodoviária, que passou a contar com comércios atrativos e modernos;

Que a demanda por vagas de estacionamento aumentará substancialmente com a instalação do novo destacamento policial;

Os vereadores abaixo assinados e membros das comissões permanentes, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de solicitar informações formais sobre o planejamento do Poder Executivo para ampliação das vagas de estacionamento na Rua Brigadeiro Aguiar e vias adjacentes:

1. Se existe planejamento urbano específico voltado à ampliação de vagas de estacionamento na Rua Brigadeiro Aguiar e entorno;
2. Quais medidas estão sendo estudadas ou já foram adotadas para evitar a sobrecarga do tráfego e da mobilidade urbana na região;
3. Se há previsão orçamentária, projeto ou cronograma para a implantação de novas áreas de estacionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Justificativa:

A solicitação se fundamenta na necessidade de organização urbana e mobilidade adequada, uma vez que a construção do Destacamento da Polícia Militar no local atualmente utilizado como estacionamento exigirá planejamento prévio para suprir a demanda existente e futura.

A área tem se consolidado como um ponto central de serviços e lazer da cidade, e a ausência de estacionamento poderá comprometer seu pleno funcionamento e o acesso da população aos serviços oferecidos.

É dever do Poder Executivo antecipar-se aos impactos urbanos e apresentar soluções que garantam fluidez no trânsito, segurança, acessibilidade e valorização do espaço público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Setembro de 2025

Francisco de Assis Nunes da Silva

Edson Luiz de Sousa Lemes

Iago Ribeiro Moreira Barbosa

Juan Jimenez Jurado Junior

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES